



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, incisos II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV, §§ 3º, 6º e 7º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, resolve

Designar GENARO DUEIRE LINS, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato de três anos.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.2.2017 - Seção 2.